

# Boletim <sup>de</sup> Serviço



**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Reitor

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Vice-reitor

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 15 (QUINZE) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEQUENTES MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR .....03

## SEÇÃO III

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

CUV.....08

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

NÉLITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração

---

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**PROCESSO:** N° 23069.008246/2017-97

**INSTRUMENTO:** Contrato

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF, o Instituto Brasileiro da Qualidade Nuclear – IBQN e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC

**OBJETO:** Realização do projeto intitulado “Apoio na Especificação, Desenvolvimento e Qualificação de Materiais e Fabricantes para Instalações Nucleares Brasileiras”.

**DATA:** 26 de setembro de 2017.

**ASSINATURAS:** **ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA**, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **WILSON PAULUCCI RODRIGUES** e **FERNANDO ANTONIO SALGADO HENNING**, respectivamente Diretor-Presidente e Diretor Técnico do Instituto Brasileiro de Qualidade Nuclear – IBQN e **ALBERTO DI SABBATO**, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR  
#####

## SEÇÃO II

### Parte 1:

#### PORTARIA N.º 59.809 de 14 de setembro de 2017.

Instauração de processo administrativo disciplinar Designação de comissão para processá-lo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os fatos constantes do processo nº 23069.021259/2015-90

RESOLVE:

Art.1º **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

Art.2º **Designar**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **ANDREA REGINA DE SOUZA BAPTISTA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1781884, **FELIPE PIEDADE GONÇALVES NEVES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1672356 e **ELIZABETH MOROZINI DOS SANTOS LEMOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 650235, cabendo a Presidência ao primeiro.

Art.3º Esta Portaria cancela e substitui a de nº 58.465 de 04/04/2017. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Reitor



**PORTARIA N.º 59.837 de 21 de setembro de 2017.**

Instauração de Processo Administrativo  
Disciplinar. Procedimento Sumário  
Designação de Comissão para processá-  
lo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art.1º **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069.008287/2017-83, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **DAVID DA CUNHA MONTES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1677654.

Art.2º **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **JOSÉ FERNANDO DE CASTRO FARIAS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 302924, como Presidente;

b) **MARIA TEREZA ALBUQUERQUE PEREIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1517024, como membro;

Art.3º A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 140 da Lei nº 8.112/90.

Art.4º Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Reitor



**PORTARIA N.º 59.838 de 21 de setembro de 2017.**

Instauração de Processo Administrativo  
Disciplinar. Procedimento Sumário  
Designação de Comissão para processá-  
lo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**RESOLVE:**

Art.1º **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069.020938/2014-61, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **CLAUDIO ALBERTO TELLEZ SOTO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2305219.

Art.2º **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados: **ANA CARLA DANTAS CAVALCANTI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1489634, como Presidente; **SIMONE RODRIGUES MIRANDA LIMA**, Recepcionista, matrícula SIAPE nº 1076556, como membro;

Art.3º A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

Art.4º Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Art.5º Esta Portaria cancela e substitui a de nº 59.014, de 06/06/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Reitor



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 14187-2037 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 59.839 de 21 de setembro de 2017.**

Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário  
Designação de Comissão para processá-lo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**RESOLVE:**

Art.1º **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069.023319/2016-90, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **ESTEVAN BERNARD DE ALMEIDA REIS**, Músico, matrícula SIAPE nº 2308929.

Art.2º **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

**ANDRÉ LUIZ DA ROSA PLAISANT**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2309398, como Presidente;

**SUELI SOARES DE SÁ MANCEBO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 305348, como membro;

Art.3º A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 140 da Lei nº 8.112/90.

Art.4º **Fixar**, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Art.5º **Esta** Portaria cancela e substitui a de nº 59.106, de 12/06/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Reitor





**PORTARIA N.º 59.047 de 6 de junho de 2017.**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.077155/2017-00,

**RESOLVE:**

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ANTÔNIO MENDES BIASOLI JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 308185, ocupante do cargo de Médico - Área, código 701047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 237295, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 10879-6583 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/signaex/autenticar.action>

**SEÇÃO III****Parte 1:****DECISÃO Nº 039/2017**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.030854/2017-88,

DECIDE:

**Ratificar** o ad referendum praticado pelo Magnífico Reitor no que se refere à homologação do resultado da eleição da Representação Docente no Colegiado da Faculdade de Medicina para o Biênio 2017-2019.

| <b>Docentes</b> |   |
|-----------------|---|
| Titular         | <b>Pedro Leonardo Sanches Faveret</b>           |
| Suplente        | <b>José Genilson Alves Ribeiro</b>              |
| Titular         | <b>José Antônio Monteiro</b>                    |
| Suplente        | <b>Aniello Palombo</b>                          |
| Titular         | <b>Rosa Leonora Salerno Soares</b>              |
| Suplente        | <b>Pedro Ferreira Moreira Filho</b>             |
| Titular         | <b>Angela Santos Ferreira Nani</b>              |
| Suplente        | <b>Karla Regina de Oliveira Moura Ronchini</b>  |
| Titular         | <b>Rafael del Castilho Vilalba</b>              |
| Suplente        | <b>Flávio Augusto Prado Vasques</b>             |
| Titular         | <b>Bartolomeu Camara França</b>                 |
| Suplente        | <b>Tatiana Guimarães Noronha</b>                |
| Titular         | <b>Maria da Graça A.C.S. Sampaio</b>            |
| Suplente        | <b>Salim Kanaan</b>                             |
| Titular         | <b>Luciana Pantaleão</b>                        |
| Suplente        | <b>Eliane Pedra Dias</b>                        |
| Titular         | <b>Alair Augusto Sarmet M. Damas dos Santos</b> |
| Suplente        | <b>Walter de Assis Mello</b>                    |
| Titular         | <b>Alessandro Severo Alves de Melo</b>          |
| Suplente        | <b>Cristina Asvolinsque Pantaleão Fontes</b>    |

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2017.

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

**DECISÃO Nº 040/2017**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.006503/2017-56,

DECIDE:

**Homologar** a Consulta Eleitoral da Representação do Diretório Acadêmico da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

| <b>Discentes Eleitos</b>                   |
|--|
| <b>Beatriz Saturnino Reis</b>              |
| <b>Raphael Gabriel Costa do Nascimento</b> |
| <b>Lucas Oliveira Costa</b>                |
| <b>Gabriel Alves de Souza</b>              |
| <b>João Victor Jaegger de Franca</b>       |
| <b>Ana Carolina Paciello</b>               |
| <b>Lewi Soares de Souza</b>                |

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2017.

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

**DECISÃO Nº 041/2017**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.042638/2017-85,

DECIDE:

**Homologar** o resultado da eleição para Representação Docente do Colegiado da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

| <b>Titular</b>                         | <b>Suplente</b>   |
|--|---|
| <b>Saulo Barroso Rocha</b>             | <b>Eduardo Picanço Cruz</b>                             |
| <b>Joysinette Moraes da Silva</b>      | <b>Gabriel Marcuzzo do Canto Cavalheiro</b>             |
| <b>Fernando Freire Bloise</b>          | <b>Cesar Frederico dos Santos Von Dollinger</b>         |
| <b>Carlos Alberto Campello Ribeiro</b> | <b>Edgar Coelho de Andrade</b>                          |
| <b>José Geraldo Abunahman</b>          | <b>Francisco Marcelo Garritano Barone do Nascimento</b> |
| <b>Hugo Costa de Macedo</b>            | <b>Leonardo José Seixas Pinto</b>                       |
| <b>Francisco de Paula Gomes</b>        | <b>Selma Alves Dios</b>                                 |
| <b>Aurélio Lamare Soares Murta</b>     | <b>Fernando de Oliveira Vieira</b>                      |
| <b>Ana Maria Lana Ramos</b>            | <b>Ariel Levy</b>                                       |
| <b>Claudio Roberto Marques Gurgel</b>  | <b>Eduardo Camilo da Silva</b>                          |

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2017.

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

**DECISÃO Nº 042/2017**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.030895/2017-74,

DECIDE:

**Homologar** o resultado da eleição para Representação Docente no Colegiado da Faculdade de Farmácia.

| <b>Titular</b>                     | <b>Suplente</b>  |
|------------------------------------|--|
| <b>Maria Abadia Freire Vera</b>    | <b>Estela Maris Freitas Muri</b>                       |
| <b>Marcelo Figueiredo da Silva</b> | <b>Marcia Barreto da Silva Feijó</b>                   |
| <b>Elaine Silva Miranda</b>        | <b>Herbert Ary Arzabe Antezama C. N.<br/>Sisenando</b> |
| <b>Lenise Arneiro Teixeira</b>     | <b>Deborah Quintanilha Falcão</b>                      |
| <b>Sabrina Calil Elias</b>         | <b>Monique Araújo de Brito</b>                         |
| <b>Thalita Gonçalves Barros</b>    | <b>André Teixeira Pontes</b>                           |
| <b>Ranieri Carvalho Camuzi</b>     | <b>Samanta Cardozo Mourão</b>                          |
| <b>Déo Anselmo Pinheiro</b>        | <b>Alice Gonçalves Martins Gonzalez</b>                |
| <b>Geraldo Renato de Paula</b>     | <b>Elizabeth Valverde</b>                              |
| <b>Luciana Maria Ramires Esper</b> | <b>Carla Valéria Vieira Guillarducci Ferraz</b>        |

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2017.

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

**DECISÃO Nº 043/2017**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.011614/2017-84,

DECIDE:

**Homologar** o resultado da eleição para **Representação do Diretório Acadêmico Octávio Cantanhede - Escola de Engenharia Mecânica da Escola de Engenharia.**

|                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| Presidente                           | <b>Mariana Resende Volpini</b>          |
| Vice- Presidente                     | <b>Marcello Adriano Porto de Moraes</b> |
| Diretor Administrativo               | <b>Vinicius Rodrigues Muniz</b>         |
| Diretor Financeiro                   | <b>Tiago Muramoto</b>                   |
| Diretora de Secretarias              | <b>Luíza Machado Alves</b>              |
| Secretário de Esportes               | <b>Ramon Santiago Areias</b>            |
| Suplente da Diretoria de Secretarias | <b>Miguel Vítório Rinaldi Leite</b>     |
| Secretário de Assuntos Culturais     | <b>Emmanuel Simmons da Costa</b>        |
| Secretário de Comunicação            | <b>Gabriel Ayrão dos Santos</b>         |

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2017.

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

**DECISÃO Nº 044/2017**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.042623/2017-17,

DECIDE:

**Homologar** o resultado da eleição para **Representação da Direção do Diretório Acadêmico Agripino Ether (D.A.A.E)**, da **Faculdade de Odontologia**, biênio 2017/2018.

|                        |  |
|------------------------|--|
| Coordenadoria Geral    | <b>Thailana Costa Pacheco</b>  |
| Vice Coordenador Geral | <b>Leandro de Souza Antunes</b>  |
| Diretoria de Finanças  | <b>Marcos Alexandre Nunes da Silva</b>   |
| Diretoria Científica   | <b>Victor Figueiredo Ferrer de Almeida</b><br>e<br><b>Rafael Hespanhol Martins</b> |
| Diretoria Esportiva    | <b>Raphael Henrique Caldas Barbosa</b><br>e<br><b>Tiago de Mello Guimarães</b>     |
| Diretoria Estudantil   | <b>Jhuly Praça Guimarães</b>   |
| Diretoria de Imprensa  | <b>Gabriela Alves Ribeiro</b>  |

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2017.

**ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Presidente  
#####

**DECISÃO Nº 045/2017**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.003448/2017-18,

DECIDE:

**Ratificar** o ad referendum praticado pelo Magnífico Reitor no que se refere à Contratação da FEC para Apoio e Gerenciamento do **“Projeto Orquestra Sinfônica Nacional UFF – Temporada 2017”**.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2017.

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

**DECISÃO Nº 046/2017**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.003448/2017- 42,

DECIDE:

**Aprovar** o relatório do **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI - 2016** da UFF.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2017.

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####



**DECISÃO Nº 047/2017**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.006769/2015-37,

DECIDE:

A revisão do ato administrativo, tornando sem efeito a Portaria que cassou a aposentadoria do servidor **INHAÚMA NEVES FERRAZ**.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2017.

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####